

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

RETIFICAÇÃO

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 21490.001728/2025-11
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Em cumprimento à decisão judicial que concedeu tutela recursal à entidade Plural Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços, bem como ao Parecer nº 62/2025/ASSJUR-ANATER/DIREX-ANATER/ANATER, fica **retificado** o resultado da fase de habilitação, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

ID da proposta: 1685 | Lote: 17 | Entidade: Cooperativa | CNPJ: 28.335.990/0017-0 | Situação: INABILITADA | Recurso: Indeferido

Leia-se:

ID da proposta: 1685 | Lote: 17 | Entidade: Plural Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços | CNPJ: 28.335.990/0017-0 | Situação: HABILITADA – SUB JUDICE (por força de decisão judicial) | Recurso: indeferido na via administrativa (superado judicialmente para fins de permanência no certame)

Onde se lê:

ID da proposta: 1689 | Lote: 18 | Entidade: Cooperativa | CNPJ: 28.335.990/0017-0 | Situação: INABILITADA | Recurso: Indeferido

Leia-se:

ID da proposta: 1689 | Lote: 18 | Entidade: Plural Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços | CNPJ: 28.335.990/0017-0 | Situação: HABILITADA – SUB JUDICE (por força de decisão judicial) | Recurso: indeferido na via administrativa (superado judicialmente para fins de permanência no certame)

Determinações:

a) À Comissão de Análise de Habilitação: proceder, no sistema, à reversão do status das propostas acima indicadas para “habilitada – sub judice”.

b) Às Comissões Técnicas de Análise de Propostas: realizar a análise técnica das propostas correspondentes aos Lotes 17 e 18 até 31/07/2025, observando-se rigorosamente os critérios previstos no edital.

Publique-se esta retificação nos meios oficiais utilizados para divulgação dos resultados do certame. Cientifiquem-se a Assessoria Jurídica e as Comissões envolvidas.

Yara Régia Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Isabel Cristina Lourenço Silva
Membro da Comissão de Seleção

Humberto Thomé
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Thomé Pereira, Membro da Comissão de Seleção**, em 25/07/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 25/07/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva, Membro da Comissão de Seleção**, em 25/07/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44330990** e o código CRC **23DC4354**.

Referência: Processo nº 21490.001082/2024-91

SEI nº: 44330990